



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 03 de abril de 2024 | Nº 01942.

Poder Executivo

JORGE MIRANDA

Prefeito

RICARDO LUCENA

Vice-Prefeito

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	1 a 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.240, 03 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a autorização de Regime Suplementar de Trabalho (RST) aos servidores efetivos e aos servidores contratados temporariamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Mesquita.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por meio de seus representantes legais aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para garantir o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, fica autorizado ao Secretário Municipal de Educação a conceder Regime Suplementar de Trabalho aos servidores efetivos e aos servidores contratados temporariamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Mesquita.

Art. 2º - A concessão do Regime suplementar de trabalho será regulamentada através de Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes para cumprimento desta Lei correrão à conta dos seguintes programas, constantes na LOA 2024:

PROGRAMA: Operacionalização da Educação referentes ao Ensino Fundamental
60.01.12.361.2300.8.002.
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB

PROGRAMA: Operacionalização da Educação referentes à Educação Infantil
60.01.12.365.2300.8.003.
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB

PROGRAMA: Serviços contínuos da Educação referentes ao Ensino de Jovens e Adultos
60.01.12.366.2300.8.004.
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB

PROGRAMA: Serviços contínuos da Educação referentes ao Ensino Especial
60.01.12.367.2300.8.005.
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB

PROGRAMA: Operacionalização da Educação referentes ao Ensino Fundamental
60.01.12.361.2300.8.002.
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB

PROGRAMA: Operacionalização da Educação referentes à Educação Infantil
60.01.12.365.2300.8.003.
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado
Recursos: 1540 - Transferências do FUNDEB

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mesquita, 03 de abril de 2024.

JORGE MIRANDA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 209/2024

Exonerar **THIAGO DANTE INÁCIO**, do cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Governo, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governança, a contar da publicação.